



ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 12 / 02 / 2025
[Assessor da Mesa]
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 47 /2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores (SINDIPESCA) do distrito Flexal de Óbidos/PA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos pescadores e pescadoras artesanais, profissionais, Aprendizes e Amadores do município de Óbidos (SINDIPESCA) do distrito Flexal de Óbidos/PA, com sede e foro no distrito de Flexal de Óbidos, no Estado do Pará, situado no distrito de Flexal, s/n, CEP. 68.260-000, Óbidos, Pará.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PARÁ .
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de: *
a. ECTRF
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 12/02/25

JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA



JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores do município de Óbidos (SINDIPESCA) do distrito Flexal de Óbidos/PA, com sede e foro no distrito de Flexal, s/n, CEP. 68.260-000, Óbidos, Pará, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de organização sindical de fins não lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 13.686.265/0001-37, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores do município de Óbidos (SINDIPESCA) dentre suas várias finalidades, citamos, conforme seu estatuto, algumas ações sociais e programas abaixo:

- I – Promover a representatividade de seus associados junto aos órgãos oficiais a fim de defender seus interesses;
- II – Defender os direitos e interesses dos associados;
- III – Implantar projetos de infraestrutura de apoio à produção, beneficiamento e comercialização de produtos da cadeia produtiva do pescado e demais atividades;

Importante ressaltar que o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores do município de Óbidos (SINDIPESCA) do distrito Flexal de Óbidos/PA, participa ativamente em parceria com o poder público municipal, de ações sociais em Óbidos/PA, levando ações em saúde, educação, cultura, cidadania, direitos humanos, esporte e lazer, habitação, saneamento, solidariedade e cidadania para a população local.



O Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores do município de Óbidos (SINDIPESCA) do distrito Flexal de Óbidos/PA, também vem desenvolvendo ações voltada para o bem comum dos associados.

Face ao exposto, anexamos à esta propositura, documentos anexos:

- 1) Cópia do Cartão do CNPJ da entidade;
- 2) Cópia autenticada do Estatuto Social;
- 3) Cópia da Ata de Fundação eleição e posse da diretoria;
- 4) Cópia da Ata de alteração do Estatuto Social;
- 5) Cópia dos documentos do atual presidente;
- 6) Cópia do comprovante de residência do atual presidente;

Diante das informações acima, solicito aos nobres deputados que aproveem tal propositura para que a entidade seja reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, como é de seu merecimento.

JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA